



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 28/01/2002

N.º 1972 e 1973

Journal da Região

DECRETO Nº 142/02 DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 246.508,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

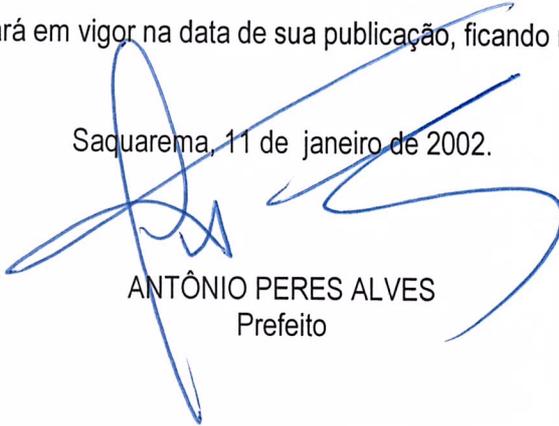
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 246.508,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Plano de Apoio Desenvolvimento dos Municípios – PADEM, para construção e montagem de creche padrão para 100 crianças, objeto do Convênio de 17/10/2001, entre o Município de Saquarema e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, processo E-33/000.821/01.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
06.01.12.365.0018.1017	4.4.90.51.00	15	246.508,00
Total do Crédito Suplementar, Inciso I, do art. 41, Lei 4.320/64			246.508,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de janeiro de 2002.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito